



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1382

IPIRANGA, 20 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345
De 16 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Ofício 426/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I- Remover de uma para outra a lotação do servidor **JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 1446 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH D, da Secretaria Municipal de Saúde para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de julho de 2021:

II- Cancelar o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte por cento) do salário mínimo federal ao servidor, a partir de 20 de julho de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347
De 16 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando 194/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA LORETE KRUGER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial por período aquisitivo, conforme demonstrado abaixo:

2003/2008: usufruir no período de 19/07/2021 à 16/10/2021 - 90 (noventa) dias;

2008/2013: usufruir no período de 17/10/2021 à 14/01/2022 - 90 (noventa) dias;

2013/2018: usufruir no período de 15/01/2022 à 14/04/2022 - 90 (noventa) dias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346
De 16 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nº 1.201 e 1.236; Considerando o Pedido de Prorrogação dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 25 de julho de 2021 o prazo concedido pela Portaria nº 317/2021 do Processo Administrativo nº 005/2021 para evitar o fluxo e aglomeração de pessoas e para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348
De 16 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando nº: 192/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

A servidora **MARILDA APARECIDA BOSA DE LIMA OROVOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, da função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Escola Municipal João Leonel Denck, com efeitos a partir de 16/07/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1382

IPIRANGA, 20 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 350
De 16 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando o Memorando nº 193/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **ELEDIANE LACHINSKI SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Municipal João Leonel Denck, com efeitos a partir de 16/07/2021.

Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 16/07/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 256/2021

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.930.977-0 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e JULIANA CARNEIRO SCHEIFER, inscrita no CPF sob o nº. 075.063.309-38, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.031.613-5, com endereço na RUA DAVID HILGEMBERG SOBRINHO, 36, Nova Rússia, Cep: 84.053-076, na cidade de PONTA GROSSA/PR, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento nº. 14/2021, e processo de Inexigibilidade n. 20/2021, parte integrante deste Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Cláusula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 16/06/2021 e no Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 256/2021, integrante Inexigibilidade nº. 21/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga - PR, 13 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

JULIANA CARNEIRO SCHEIFER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 257/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 14/06/2021 08:38:34

TOTAL DO PROCESSO: **8.095,40**

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA **41.591.664/0001-50** **590,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 086 14,40 **Total: 590,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: Camisetas em poliviscose com estampas na frente, costas e nas mangas. PP/P/M/G/GG, G8 e G4 cores divesas.

Quantidade: 41 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 590,40

CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES **20.919.806/0001-95** **6.325,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 095 12,65 **Total: 6.325,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camisetas em poliviscose com estampas na frente, costas e nas mangas. PP/P/M/G e GG cores divesas.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 12,65** Total Item: 6.325,00

RONY SIDNEY LOPES DE LIMA 32938242859 **36.298.043/0001-42** **1.180,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 040 59,00 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FABRINDES Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camisa social lisa, maeculia/feminina, manga longa, com logo bordado na frente/bolso, em tricolina natural fit mescla azul, composição de 73% algodão, 27% poliéster e 125g/m2

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 1.180,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 187/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços para revisão de 20.000 (vinte mil) quilômetros do veículo Ambulância Peugeot, placa BEZ8176, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.494,76 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

FORNECEDOR: PROVENCE VEICULOS LTDA

CNPJ: 07.681.092/0001-61

ENDEREÇO: AV ERNESTO VILELA, 1818 - CENTRO, CEP: 84070-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 19 de julho de 2021.

RATIFICAÇÃO: 19 de julho de 2021.

Ipiranga PR., 19 de julho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1382

IPIRANGA, 20 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021
Processo Administrativo Nº 286/2021
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 30/06/2021 09:29:43

TOTAL DO PROCESSO: **7.625,00**

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO **15.395.945/0001-27** **7.625,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 059 275,00 **Total: 4.125,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviços de instalação do aparelho de ar condicionado, inclusos os seguintes serviços: mão de obra de fixação, interligação e instalação do climatizador de ar, supervisão e acompanhamento para a montagem do sistema como um todo e teste final do sistema, bem como os seguintes materiais: tubulação de cobre, isolante térmico, interligação elétrica entre as unidades condicionadoras de ar, presilhas e abraçadeiras quando necessário, todos os suportes necessários à fixação do condicionador de ar e carga de gás.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 275,00** Total Item: 4.125,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 017 350,00 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviços de manutenção, revisão e higienização de aparelho de ar condicionado.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 3.500,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS